



Colégio Estadual Professora Olympia Morais de Tormenta
Ensino fundamental, médio e profissional-Endereço: Rua
Rodolfo Keilhold, 173 – Semíramis de Barros Braga,
Londrina - PR / Telefone:(43) 3334-1901

DISCIPLINA DE FILOSOFIA – LIDERANÇA

DESAFIO LIDERANÇA EMPREENDERORA

PROPOSTA: O plano de ação dentro da disciplina de liderança, é uma proposta prática aos alunos para simular a experiência de liderança, desenvolvimento e trabalho em equipe. Onde os alunos buscar colocar em prática a parte teórica.

OBJETIVO: Promover uma pequena ideia do processo de abertura de um empreendimento desde sua parte de planejamento, burocracia e execução.

DESAFIOS: É ver como os alunos conseguem ser criativos, resolver problemas, tomar decisões, e fazer as coisas acontecerem.

VALOR: 30 pontos documentação, 30 pontos a barraca, 40 pontos a apresentação. Total 100 pontos.

APRESENTAÇÃO: Será realizada no ginásio do colégio na primeira sexta feira da primeira semana de Agosto 04 /08/2023.

ARRECADAÇÃO: O dinheiro arrecadado será dividido em partes iguais entre os membros do grupo.

PROCESSO PARA ABRIR UMA LOJA:

PRIMEIRO PASSO: Adquirir o CNPJ da loja. Acessar o site: Simulação de CNPJ para aprendiz: <https://www.geradorcnpj.com/>

| FORMULARIO -CNPJ | |
|-------------------------------------|--|
| Nome: | |
| RG: | |
| CPF: | |
| CNPJ: | |
| ----- ASSINATURA | |
| Abertura: | |
| Utopolandia de de | |

SEGUNDO PASSO: Ir até a junta comercial (Biblioteca) falar com a atendente com o Formulário CNPJ em mãos. Ele dará início ao processo de abertura da loja exigindo os documentos necessários para a abertura da loja. Os documentos exigidos devem ser criado pelo grupo de forma fictícia de acordo com os modelos de documentos em anexo e entregues na data marcada.

TERCEIRO PASSO: Em mãos de todos os documentos da junta comercial, deve seguir para a Secretaria municipal (Biblioteca) para dar entrada no registro do alvará de licença.

TERCEIRO PASSO: Montagem da loja em forma que Barraca de papelão:
COMO FAZER UMA BARRACA PASSO PASSO:
<https://www.youtube.com/watch?v=H2BFwm4Htck>

FORMULÁRIO CNPJ

| FORMULARIO -CNPJ | |
|-------------------------------------|--|
| Nome: | |
| RG: | |
| CPF: | |
| CNPJ: | |
| ----- ASSINATURA | |
| Abertura: | |
| Utopolandia de de | |

MODELOS DE DOCUMENTOS EM ANEXO

RG



CPF



MODELO DE REGISTRO DE CARTÓRIO



PROJETO DE ABERTURA DA LOJA

SUMÁRIO

| | |
|--|--|
| Razão social..... | |
| Nome fantasia..... | |
| Localização..... | |
| Investimento inicial..... | |
| Formato tributário do modelo Nacional simples..... | |
| Descrição dos produtos que serão vendidos..... | |
| Descrição do perfil do cliente ideal..... | |
| Análise de mercado..... | |
| Análise de concorrência..... | |
| Análise de fornecedores..... | |
| Plano de marketing..... | |
| Plano operacional..... | |
| Plano financeiro..... | |

Para preencher corretamente o projeto acesse ao site e veja as orientações:

<https://filosofia-ensino-medio.webnode.page/news/projeto-loja/>

Para responder as questões deste projeto de loja o aluno precisa pensar como se ele estivesse abrindo uma loja de verdade.

MODELO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

LOCADOR (A): _____ estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliada _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____.

LOCATÁRIO (A): _____ estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado (a) no endereço do imóvel objeto do presente contrato.

As partes acima mencionadas, pelo presente contrato particular, ajustam a locação de um imóvel residencial, de acordo com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto de locação é o imóvel residencial, localizado na _____, nº _____, complemento _____ cidade _____, CEP _____.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de _____ meses, tendo início na data da assinatura do presente contrato, ocasião em que é entregue as chaves do imóvel ao (à) LOCATÁRIO (A).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o (a) LOCATÁRIO (A) desocupar o imóvel antes do prazo estipulado na Cláusula Segunda, ficará obrigado a pagar, a título de multa, o valor equivalente a _____ (_____) mês de aluguel, podendo ser isentado a critério do (a) LOCADOR (A) quando da desocupação, mediante termo aditivo expresso e formal.

CLÁUSULA TERCEIRA: No dia subsequente ao término do prazo estipulado na Cláusula Segunda, o (à) LOCATÁRIO (A), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, deverá restituir o imóvel sob pena não o fazendo, ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente a _____ (_____) mês de aluguel, **SALVO**, se em comum acordo, o presente contrato de locação for prorrogado, ocasião em que deverá ser elaborado obrigatoriamente termo aditivo de locação estipulando novo prazo e com reajuste do preço do aluguel.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do aluguel mensal será de R\$ _____ (_____), que deverá ser pago obrigatoriamente até o dia _____ de cada mês, em moeda corrente e em mãos do (a) LOCADOR (A).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de atraso no pagamento do aluguel no prazo estipulado na Cláusula Quarta, será aplicada automaticamente multa de _____ % (_____ por cento) sobre o valor do aluguel, juros de mora de _____ % (_____ por cento) e correção pelo INPC do montante devido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O (A) LOCATÁRIO (A) não poderá reter o pagamento do aluguel mensal ou outros encargos, sob a alegação de não atendimento de suas eventuais exigências.

CLÁUSULA QUINTA: O atraso no pagamento do aluguel, bem como das despesas ordinárias que incidam sobre o imóvel por mais de _____ dias, serão causa de rescisão do contrato de locação, ficando (a) LOCATÁRIO (A) sujeito a multa equivalente a _____ (_____) mês de aluguel, mais os valores devidos até então.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de atraso no pagamento do aluguel será realizada a cobrança por meio de escritório de advocacia, e ficará o (a) LOCATÁRIO (A) sujeito ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito atualizado, independentemente das multas e demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os honorários advocatícios de 20% descritos na Cláusula Sexta, se aplicam para qualquer outra medida judicial ou extrajudicial adotada em desfavor do (da) LOCATÁRIO (A).

CLÁUSULA SÉTIMA: Será de responsabilidade do (a) LOCATÁRIO (A), além do pagamento do aluguel, os pagamentos de IPTU, condomínio, água, luz, seguro contra incêndio e todas as demais despesas referentes à conservação do imóvel e eventuais taxas ou tributos que incidam sobre ele.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prazos e as obrigações do (a) LOCATÁRIO (A) se vencerão independentemente de interpelação, notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O (A) LOCATÁRIO (A) se obriga a tomar as providências cabíveis junto às concessionárias de serviços públicos, dentro de _____ dias contados da assinatura do presente contrato, a fim de transferir para o seu nome as contras de consumo de água e esgoto, luz, gás e _____, sob pena de incorrer em infração contratual, respondendo, ademais, por estas contas durante a locação, ainda que lançadas em nome de terceiros, bem como, de eventuais indenizações por dano moral ou material que der causa.

CLÁUSULA OITAVA: O (A) LOCATÁRIO (A) está obrigado a devolver o imóvel e utensílios, tais como _____ nas condições em que recebeu, limpo e conservado, e em pleno funcionamento, ao término do contrato, ainda que rescindido antecipadamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o imóvel, suas dependências e utensílios nele existentes, não forem restituídos nas mesmas condições, o aluguel e seus acessórios

continuarão a correr, até que o (a) LOCATÁRIO (A) cumpra todas as exigências do (a) LOCADOR (A), ficando ainda, sujeito a multa equivalente a ____ (_____) de aluguel.

CLÁUSULA NONA: Quando da desocupação e entrega do imóvel, o (a) LOCATÁRIO (A) liquidará o aluguel e deverá apresentar os comprovantes de que estão completamente quitadas todas as contas de energia elétrica, água, gás, IPTU, condomínio e quaisquer outras taxas que incidam sobre o imóvel exigidas pelo (a) LOCADOR (A), correndo a locação até o momento em que forem apresentados os comprovantes mencionados, ficando ainda, sujeito a multa equivalente a ____ (_____) de aluguel.

CLÁUSULA DÉCIMA: O (A) LOCATÁRIO (A) declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso residencial e de sua família, sendo expressamente proibido sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (A).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O (A) LOCADOR (A) poderá dar como rescindido o presente contrato de locação de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial, sem que assista ao (a) LOCATÁRIO (A) direito a qualquer indenização ou reclamação, quando ao seu critério, ocorrer o descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Uma vez tendo o (a) LOCATÁRIO (A) dado motivo à rescisão do contrato de locação, pagará multa equivalente a ____ (_____) mês de aluguel, independentemente das sanções anteriormente previstas, conferindo ao (à) LOCADOR (A) o direito de ingressar com ação de despejo para desocupação do imóvel a qualquer tempo, ou outra medida judicial necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado ao (à) LOCATÁRIO (A) a colocação de placas, bandeiras, cartazes, painéis, luminosos, antenas, ou quaisquer outras, nas paredes externas do imóvel, sem a prévia e expressa autorização do (a) LOCADOR (A), respondendo pelos danos que forem causados ao imóvel ainda que eventualmente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O (A) LOCATÁRIO (A) obriga-se por si e sua família, a respeitar toda legislação, normas e regulamentos municipais, estaduais e federais, ficando responsável por eventuais multas a que der causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (A) LOCATÁRIO (A), se responsabiliza em zelar pela limpeza e conservação do imóvel, incluída a pintura, sendo vedadas reformas e quaisquer alterações no imóvel sem a prévia e expressa autorização da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Deve o (a) LOCATÁRIO (A) levar imediatamente ao conhecimento do (a) LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a estes incumba, bem como, todas as intimações ou avisos de autoridades públicas recebidas no imóvel, sob pena de ser responsabilizado pelos prejuízos decorrentes da inércia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Deve o (a) LOCATÁRIO (A) realizar a imediata reparação dos danos causados no imóvel provocados por si, seus dependentes, familiares ou visitantes, vedada a retenção do aluguel.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É facultado ao (à) LOCADOR (A) vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O (A) LOCADOR (A) não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelo (a) LOCATÁRIO (A) em caso de acidentes ocasionados por caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Quaisquer tolerâncias ou concessões do (a) LOCADOR (A) não constituirão precedente invocável e não terão a virtude de alterar as obrigações que lhe são impostas neste instrumento.

As Partes elegem o foro da Comarca de _____ UF _____ para dirimir eventuais dúvidas e outras questões, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, UF _____, _____ de _____ de 202____.

Lote adquirido: Número: Tamanho: 4X4

Locador (a)

Locatário (a)

Testemunha 1

Testemunha 2

FORMULÁRIO RAMO DE ATIVIDADE E PRODUTO

Ramo de atividade é a **definição da área na qual a sua empresa vai atuar**, que pode ser **indústria, comércio ou serviço**.

1. Indústria: O segmento industrial é caracterizado pela transformação de matéria-prima em produtos a serem comercializados posteriormente. Em outras palavras, consiste em alterar um insumo para que esse se torne um item que pode ser vendido e/ou consumido.

2. Comércio: Já o comércio é o responsável pela venda dos produtos fabricados pela indústria. Nesse caso, estamos falando de lojas, supermercados, farmácias, entre outros. O comércio pode ser varejista, que é a venda direta, em pequenas quantidades, para o consumidor final; ou atacadista, que consiste na venda em grandes quantidades, geralmente para outras empresas que têm objetivo de revenda. Aqui, vale um adendo. Talvez você já tenha visto alguma empresa com o nome de “Indústria e Comércio”. Isso quer dizer que a mesma organização que fabrica os produtos, também os vende. Isso é comum, válido e costuma acontecer, por exemplo, com fábrica de móveis, de itens plásticos, eletrônicos, entre outros.

3. Serviços: O terceiro ramo de atividade é a prestação de serviços. Esse segmento não lida com fabricação ou venda de qualquer tipo de produto, mas sim com a oferta de mão de obra. Trata-se de profissionais ou empresas que ofertam o seu trabalho ao consumidor, auxiliando-o em diversas questões e necessidades.

Para o conceito de ramo de atividade ficar ainda mais claro, veja alguns exemplos de segmentos que podem ser exercidos dentro de cada um deles.

ESCOLHA SEU SEGUIMENTO ABAIXO

1. Indústria

Fabricação de:

- cosméticos;
- laticínios;
- roupas;
- móveis;
- automóveis;
- equipamentos eletrônicos.

2. Comércio

Venda de:

- roupas;
- medicamentos (farmácia);
- cosméticos (perfumaria);

MODELOS DE BARRACAS









+
Saúde

Seu
melhor
alimento
é o que
está
dentro
de
você

Seu
alimento
é seu
remédio

Saúde
em
Movimento

Seu
melhor
remédio
está
dentro
de
você

Alimentar-se
bem
é o
melhor
remédio
que
existe



CASA
PALLET
.com



BIBLIOGRAFIA

- CARNEGIE, Dale. **Como fazer amigos e influenciar pessoas**. Editora: Rocco; 3ª edição 2000.
- DALRYMPLE, Theodore. **Podres de minados: As consequências do sentimentalismo tóxico**. Editora Realizações, 2015.
- HILL, Napeleão. **A lei do triunfo**. Editora José Olympio; 56ª edição, 2014.
- HILL, Napeleão. **Quem pensa enriquece**. Editora : Citadel; 1ª edição, 2018.
- KIYOSAKI, Robert. **Pai rico e pai pobre**. Alta Books; Edição atualizada e ampliada. 2018
- GREENE, Robert. **As 48 leis de poder**. Editora: Rocco; 3ª edição 2000.
- O poder do subconsciente
- COVEY, Stephen. **Os 7 hábitos das pessoas altamente eficazes**. Best Seller; 60ª edição, 2017.
- TICHY, Noel M. **Decisão: Como Grandes Líderes Fazem Escolhas**. Editora: Bookman; 1ª edição, 2009.